



## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2019

*“Dispõe sobre Concessão de licença ao Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES”*

**CONSIDERANDO**, o requerimento de autoria do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, José de Barros Neto – Neto Barros, protocolado neste Poder Legislativo sob o nº 625/ 2019, datado de 08 de julho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** que a convite da Associação Cultural José Martí no Espírito Santo (ACJM/ES) para participar da visita a Cuba, para conhecer de perto o Sistema de Saúde que fornece a toda sua população serviços de alto nível de forma gratuito e universal, o Prefeito José de Barros Neto – Neto Barros, solicita licença a este Poder para se ausentar-se do Município nos termos do art. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o teor da proposição foi levado ao conhecimento dos Edis deste Poder, em Sessão Ordinária realizada no dia 08/07/2019;

**CONSIDERANDO**, que foram preenchidos todos os requisitos Legais e Regimentais;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Conceder a licença por período de 15 (quinze) dias de 16-07-2019 a 30-07-2019, ao Prefeito José de Barros Netos – Neto Barros, conforme dispõe o art. 67 e 68, da Lei Orgânica Municipal deste Município de Baixo Guandu/ES.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, Palácio  
Monsenhor Alonso Leite, aos nove dias de mês de Julho de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho  
Presidente

Sueli Alves Teodoro  
Vice-Presidente

Celma Côrtes Bussular  
1º Secretária

José Carlos Vieira  
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta data,  
09/07/2019.

Eliseu Siqueira Lima  
P/Secretaria Legislativa Municipal

